

DECRETO Nº 35.653, DE 05/04/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Rosilene de Jesus Santana Frigini	31065	SEMED	05/04/2019	5298/19
Gabriela Bravo	31435	SEMED	01/04/2019	5266/19
Glecymeri Nunes de Aquino Simões	31077	SEMED	02/04/2019	5111/19
Débora Oggione Feliciano Oliveira	30875	SEMED	22/04/2019	5121/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal